



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197753216

Nome original: SEI_0132787_29.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORR
EGEDORIAS.pdf

Data: 10/06/2019 08:42:13

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0132787-29.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE VIÇOSA
INTERESSADO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2237647 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente 2234893 encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Viçosa/MG, informando a inutilização dos papéis de segurança na emissão de Apostila de Haia de números **A3574525** e **A3574526**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intinem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 31/05/2019, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2237647** e o código CRC **503ECA1C**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197667762

Nome original: Comunica inutilização papel Apostila Haia.pdf

Data: 30/05/2019 06:53:49

Remetente:

Carmélia Coralli Sabioni Machado

Ofício do 3º Tabelionato de Notas de Viçosa

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunica inutilização papeis para Apostila de Haia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE VIÇOSA

CARTÓRIO MACHADO - *Ofício do 3º Tabelionato de Notas*

Titular: Carmélia Coralli Sabioni Machado

Substitutos: Cláudia Coralli Machado Mizubuti; Francisco Machado Filho; João Batista Nunes Ribeiro

Escreventes: Sônia Rodrigues de Castro

Rua do Arthur Bernardes, 65 Lj 01 - Edifício Humberto Simonini Tel: (31) 3891-2527 e 2595 - CEP 36570.061 - Viçosa(MG) - e-mail: fmachadofilho10@gmail.com

Viçosa, 30 de maio de 2019.


Ref.: *Inutilização de papel de segurança – Apostila de Haia*

Senhor Desembargador Corregedor.

Em cumprimento ao que determina o artigo 15 do Provimento 58/2016 do Conselho Nacional de Justiça, comunico a inutilização dos papéis de segurança para emissão de Apostila de Haia de números **A 3574525** e **A 3574526**.

Sendo o que me cumpre, no momento, sou,

atenciosamente,


Francisco Machado Filho
Tabelião de Notas, Substituto

Ao Exmº Sr.
Desembargador Corregedor de Justiça de Minas Gerais
Belo Horizonte(MG)
Via Malote Digital